Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Mesa da Câmara
2) Com. Justiça
3) Vereadores
30/10/2002
EAK

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º08 /2002.

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Legislativo n.º 01, de 06 de maio de 2002, que instituiu a Sessão Solene comemorativa a Semana Evangélica.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo n.º 01, de 06 de maio de 2002, que instituiu a Sessão Solene comemorativa a Semana Evangélica, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizará, anualmente no mês de setembro, uma Sessão Solene comemorativa a Semana Evangélica."

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de outubro de 2002.

Vereador Josias de Araújo

APROVADO
POR unanimidade
EM 18 / 11 / 2002

CÂMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA
30 OUT 2002 000748
PROTOCOLO